



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

P O R T A R I A Nº 062/2018
De 20 de agosto de 2018.

**Nomeação de membro na
Comissão Regional de Políticas
Públicas do CRP/05.**

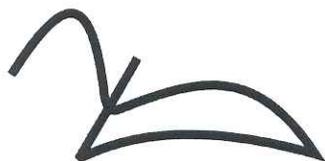
A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após deliberação e aprovação do XV Plenário, na **698ª** Reunião Plenária realizada em **11 de agosto de 2018**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, para a **Comissão Regional de Políticas Públicas e Psicologia - CRPPP, Controle Social**, a psicóloga **DENISE DA SILVA GOMES, CRP05/41.189**, representante suplente no **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campos dos Goytacazes**.

Artigo 2º - Nomear, para a **Comissão Regional de Políticas Públicas e Psicologia - CRPPP, Controle Social**, as psicólogas **ROGÉRIA CRISTINA DE AZEVEDO VILLARINHO, CRP05/37.069**, representante suplente e **VANESSA DE SOUZA BRUM, CRP05/42.613**, representante titular, no **Conselho Municipal de Saúde de Mendes**.

Artigo 3º - Nomear, para a **Comissão Regional de Políticas Públicas e Psicologia (CRPPP), Controle Social**, a psicóloga **VANDA VASCONCELOS MOREIRA, CRP05/6.065**, representante suplente no **Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Nova Iguaçu**.



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

Artigo 4º - Nomear, para a **Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - CRPPP, Controle Social**, a psicóloga **MELINA TEIXEIRA DE SOUZA, CRP 05/46.644**, como representante titular, **no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Petrópolis.**

Artigo 5º - Nomear, para a **Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - CRPPP, Controle Social**, a psicóloga **SÁBATA RODRIGUES DE MORAES REGO, CRP 05/46.050**, como representante suplente, **no Conselho Estadual da Saúde.**

Artigo 6º - Nomear, para a **Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - CRPPP, Controle Social**, o psicólogo **ANDRÉ RANGEL, CRP 05/19.996**, como representante titular, **no Conselho Municipal dos Diretos das Crianças e dos Adolescentes do Rio de Janeiro.**

Artigo 7º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de agosto de 2018.


DIVA LÚCIA GAUTÉRIO CONDE
CONSELHEIRA PRESIDENTE


VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA SECRETÁRIA